

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MEC Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga, no âmbito do Gabinete do Ministro de Estado da Educação, os efeitos da Portaria nº 2, de 13 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Gestão e Desempenho - PGD-GM 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024, e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e o art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados, por mais doze meses, os efeitos da Portaria GM/MEC nº 2, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO VINICIUS RODA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS COARI

PORTARIA Nº 13-GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31/05/2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, pág. 21, de acordo com a solicitação contida no e-mail, datado de 19/12/2025, resolve:

I. PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 16/01/2026, o prazo de validade do Edital de Homologação, publicado no DOU no 12, de 17/01/2025, Seção 3, página 45, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 9/2024/GDG/CCO/IFAM, de 09/12/2024, publicado no DOU no 243, Seção 3, pág. 36;

ELDER MORIZ CORREA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 51, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 23223.000154/2026-20, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder a alteração de estrutura no SIORG, conforme especificações descritas abaixo:

ALOCAR a Função Gratificada – nível 1 (FG-01), na Coordenação de Ações Inclusivas, código SIORG 267351, em substituição à Função Gratificada –nível 2 (FG-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26-01-2026.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158 de 2 de setembro de 2024, e considerando os termos do Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, dos artigos 7º e 89 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, do Art. 62 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, da Portaria MEC nº 330, de 23 de abril de 2025, da Portaria Inep nº 359, de 29 de maio de 2025 e da Portaria nº 780, de 10 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Conceito Enade para os cursos de Medicina referentes ao ano de 2025, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO I

Conceito Enade para os Cursos de Medicina 2025

CÓDIGO DA IES	CÓDIGO DO CURSO	CONCEITO ENADE 2025 - MEDICINA
1	1261972	4
1	12	4
2	140	4
3	1108153	5
3	303	5
4	5001406	SC
4	389	3
5	1342610	4
5	484	4
6	103596	5
7	90091	5
8	1068548	5
9	758	4
10	1059179	3
10	868	4
11	1200712	3
12	1026	4
13	1107	4
14	1397773	3
17	1439	5
18	1518	3
19	1629	4
20	1725	4
21	1879	5
23	1399487	3
24	49910	5
29	66248	5
30	64918	3
30	2304	3
32	2348	4

38	2392	4
38	1272168	5
38	101228	3
40	1187646	4
47	1458090	4
54	2695	5
55	1404416	5
55	2918	5
55	5000841	5
56	3148	5
57	3418	5
60	1314146	5
68	1453564	2
71	72417	4
76	3677	3
80	1385521	4
81	20058	3
82	69624	4
83	19434	4
87	5001450	3
93	4082	5
107	120983	4
107	1216474	4
124	87941	3
138	19850	4
140	4503	3
143	20360	4
149	4720	5
163	18594	3
163	1399482	1
163	5001183	3
192	5345	4
203	1455021	3
208	1427419	2
208	18447	4
217	1295813	3
222	5000978	4
224	5909	4
226	5920	3
271	1408262	4
271	1408261	3
271	6496	4
284	6711	3
295	91399	3
307	7105	2
308	65924	1
316	1399478	3
316	1397772	3
316	1390317	2
316	82224	3
316	1397771	2
316	1399479	3
319	65114	1
330	7414	2
330	19294	2
338	1399488	4
338	1399489	3
338	1108281	3
349	100688	3
351	7676	4
352	1190667	2
353	7705	4
367	7837	5
375	74655	2
384	108884	4
385	5000979	3
398	1483768	4
398	5000001	3
402	1135207	4
403	48854	4
409	1276878	5
409	8437	4
409	1183958	5
415	8554	5
417	57402	2
420	8698	2
423	1399485	4
426	1183313	3
431	8960	5
434	1136509	2
437	1399481	2
441	1399287	1
449	9326	2
466	1399477	2
466	100956	2
466	1408259	2
472	75821	2
472	18605	2
475	9772	3
480	9805	2
482	38071	4
489	9988	2
490	9996	3
494	20249	3
494	97679	3
496	5000933	4
501	10224	4
506	10289	2
513	1102360	2
521	10591	1
527	84408	3
532	1457503	3
534	11114	4
546	11233	4
547	11316	4
548	11446	4

